

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
Nº 320/2026

O Município de Vitória da Conquista por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA** referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores abaixo informados neste edital. O pagamento da multa poderá ser efetuado com 20% de desconto até o vencimento da notificação prevista no edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações(JARI), até 30 dias da data desse edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, localizada na R. Carlécio Santos Sande – 109-B Cruzeiro, Vitória da Conquista – BA, 45003-020 ou pelo sítio www.pmvc.ba.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) ou entregues na própria unidade administrativa.

INFRAÇÕES: A lista dos autos de infração está disponível em www.pmvc.gov.br/notificacoes-de-transito/ o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontradas no sítio da PMVC é: placa, número de auto de infração, data de infração, código da infração, data de vencimento da notificação.

Luis Paulo Sousa Santos

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Município de Vitória da Conquista - Ba

NP ENVIADA

PERÍODO: MOVIMENTO ENTRE: 09/02/2026 ATÉ 13/02/2026

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL C/ DESCONTO	VL MULTA
RA01345436	NZX5F29	05/12/2025 06:55	74550	AV. J. PEDRAL, PROXIMO AO VILA CONSTANZA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RA01836534	NZX5F29	09/10/2025 06:49	74550	AV. J. PEDRAL, PROXIMO A RUA SAUL QUADROS, SN	R\$ 104,13	R\$ 130,16
1432910	OZH4C37	13/10/2025 13:55	56650	AVENIDA LAURO DE FREITAAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RA01923733	PJG2487	24/12/2025 18:08	74550	RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 300	R\$ 104,13	R\$ 130,16
1433114	PJG2487	26/11/2025 09:10	56650	AVENIDA LAURO DE FREITAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RA01940702	PJG2487	16/09/2025 17:51	74550	AV. VIVALDO MENDES, Nº 509	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RA01762995	PKH4768	16/10/2025 06:02	74630	AV LUIS EDUARDO MAGALHÃES Nº 815	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00755227	PLL5B06	15/11/2025 09:41	60760	AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RA01910165	QNE9E73	05/10/2025 11:41	74550	AV. VIVALDO MENDES, Nº 509	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AG00756811	TGT8A52	05/11/2025 10:37	60174	AV. JURACY MAGALHÃES, 3405 - BOA VISTA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TOTAL: 10						

